

Barreiras - Bahia, 11 de junho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 004/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 004/2025, Processo Administrativo N° 030/2025 para o **CREDENCIAMENTO** de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de Locação de Veículos Leves, para o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciadas a seguinte empresa:

ARAGÃO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 17.446.665/0001-26, com sede na Rua Nezinho Pamplona, nº 607 – Bairro Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID